

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 0019/2023, DE 23 DE janeiro DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal n.º 2.434/19, artigo 70, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna advinda da presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UNIRG, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º 3011/2023, de que trata a Portaria n.º 2153/2023 e Portaria n.º 1981/2023, exaure-se dia 23/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 23/01/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

